



DECRETO Nº 095, 15 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1317/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o AFASTAMENTO para exercício do mandato de Vereador, ao servidor **ROMERIO GOMES DIAS**, Motorista de Veículos Leves, registro funcional nº 9938, em conformidade com o previsto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal, contados a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Atílio Vivacqua-ES, 15 de março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal